

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CFP desmente acusação difamatória

Este Conselho Federal de Psicologia vem a público desmentir nota difamatória da Frente Estadual Antimanicomial de São Paulo (FEASP), publicada no site da Frente e disseminada em redes sociais. Além de manifestar seu repúdio, o CFP informa que tomará as medidas legais cabíveis, buscando a reparação judicial a essa tentativa de atingir sua imagem.

É rigorosamente inverídica a afirmação de que o Conselho participou da articulação para a reintegração de posse da Ocupação Fora Valencius, da qual os militantes foram retirados pela Polícia Federal após 123 dias reivindicando a saída do coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

É igualmente mentirosa e sórdida a afirmação de que o CFP fez parte de uma “ação arbitrária” ao lado do PMDB para o desencadeamento da medida.

Em momento algum a desocupação foi ponto de pauta, como afirma o texto, da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), coordenada por representante do segmento dos trabalhadores e integrante do CFP. Na CISM foi aprovada a posição de que a ocupação é um ato político dos movimentos sociais e que o papel da instância é o de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas.

Cabe ressaltar que esta Autarquia participa como integrante ativa da luta antimanicomial, que promove ações visando à inclusão social e que não mede esforços para barrar qualquer tipo de retrocesso na Reforma Psiquiátrica e nas políticas públicas de Saúde Mental.

Esclarecemos que a foto veiculada, em que o vice-presidente do CFP, Rogério Oliveira, é recebido pelo ministro da Saúde, registra, justamente, uma das duas audiências em que o dirigente expressou a preocupação da instituição – e de todos os envolvidos com a luta antimanicomial – com mudanças na área, conforme noticiado no jornal da entidade.

O Conselho Federal de Psicologia reitera o caráter inverídico dos fatos imputados à Autarquia e exige a retirada imediata de tais conteúdos da rede mundial de computadores, lembrando que as sanções legais podem se estender àqueles que os compartilharem. Os autores já foram noticiados extrajudicialmente (<http://bit.ly/1NlyrwQ>) nos termos do Art. 144 do Código Penal.

Tais atitudes refletem uma tentativa de desqualificação do Conselho Federal de Psicologia, bem como dos seus representantes, por parte de um grupo político que já foi gestor da Autarquia por mais de 18 anos. O CFP se posiciona contrário à utilização desta pauta de suma importância para a sociedade (a Reforma Psiquiátrica) em disputas políticas antecipadas voltadas para as eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia.

Reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública, o SUS e políticas de Saúde Mental pautadas pelo respeito aos direitos humanos.

Brasília, 20 de abril de 2016.